



Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois minutos, realizou-se, na modalidade online a centésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Brenda Caetano — Literatura, Marco Antônio Reis da Silva - Teatro, Cláudio Barnabé Teixeira – Música, Heloisa Prates Zaggo – Artes Plásticas, Carla Ramos Prucoli - Arquitetura e Patrimônio Histórico** e os representantes do Poder Público: **Fernanda Maria Merchid Martins - SEMCULT, Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Patrícia Gama Temporim Cansi - SEME, Emerson da Silva Costa - SEMGOV, Ana Carolina Alves Souza – SEMURB, Thiago Elias Tognere - SEMDES**. Verificada a presença de quórum deliberativo, a conselheira Fernanda Brito dá início à reunião, atendendo ao pedido da presidente Paula que não pode estar na reunião por motivos de força maior, e apresenta as pautas do dia: **a) Certame da Lei Rubem Braga 2023; b) Apresentação dos inscritos e credenciados do edital 023/23 reabertura - avaliadores para análise dos projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo na área de carnaval e povos tradicionais; c) Informes e tira dúvidas sobre as eleições do Conselho**. Fernanda Merchid sugere que se inicie a reunião com a pauta das eleições do conselho enquanto os demais conselheiros vão entrando na sala virtual. Acatada a sugestão Marco Antônio tece suas considerações sobre o fato das instituições poderem realizar apenas uma indicação e que tal ato engessou as eleições tornando dificultoso o acesso de muitos a pleitearem as cadeiras da sociedade civil. Fernanda Merchid explica que tal decisão partiu depois de uma reunião com a SECULT, onde estiveram presentes as conselheiras Paula Garruth, Fernanda Merchi e Fernanda Brito e os representante da SECULT Villenevy Koppe e Heraldo Plotegher e que o CEC tem a mesma dificuldade quanto as indicações e que restringir no primeiro chamamento a apenas uma indicação por instituição é para dar possibilidades de outras instituições fazerem indicações e se organizarem. Brenda expressa não concordar com tal posicionamento e pergunta se a SEMCULT sabe quantas instituições tem no município. Fernanda Merchid afirma não ter esse número. Fernanda Brito informa que é preciso que o novo colegiado se debruce sobre a lei do Conselho, do Fundo Municipal de Cultura e da lei Rubem Braga, pois todas encontram-se defasadas pelo tempo, precisando urgentemente serem revistas e atualizadas. Marcos Antonio pergunta como ficará caso não haja mais de uma instituição no município. Fernanda Brito informa que há previsão no ato convocatório para uma segunda chamada e ai sim a mesma instituição poderá novamente realizar outra indicação. Fernanda Merchid aproveita o ensejo e fala sobre o fato da SEMCULT ter o papel de secretariar o conselho e que ultimamente tem ficado atribuições para a secretaria que deveriam ser realizadas pelo colegiado, ficando desta forma sobrecarregado a função de secretariar o conselho por parte da SEMCULT. Marco Antônio explica que realmente é muito difícil fazer com que os conselheiros da sociedade civil se interessem em realizar os serviços burocráticos pelo fato de ter que escolher entre escrever projetos ou realizar as funções do conselho e que talvez fosse interessante se utilizar parte dos recursos do Fundo destinados a contratação de equipe técnica para remunerar os conselheiros que estiverem com atribuições burocráticas.



Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Fernanda Merchid concorda com a fala mas faz um contraponto, pois no passado muitos oportunistas só participavam do conselho para receber os valores do GTON e que em nada agregavam para a classe e que isso pode ser perigoso para os trâmites dentro do conselho. Marco indica realizar pagamento apenas em ocasiões de trabalhos e não uma renda mensal. Fernanda Merchid diz que pode sim ser um caminho. Fernanda Brito indica realizar os pagamentos e concentrar os trabalhos para a CMIC, já que os membros da sociedade civil não podem concorrer aos editais, seria inclusive uma forma de tornar a comissão atrativa aos conselheiros. Superado o imbróglio o conselho avançou para a próxima pauta - **certame da Lei Rubem Braga 2023** - Fernanda Brito começa apresentando o valor do certame, que ficará em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), informa que a despesa orçamentária já passou pela CAOFI e foi autorizada para prosseguimento, fala ainda que pretende inverter a ordem dos lançamentos do editais abrindo primeiro a banca avaliadora e somente trinta dias depois lançar o de projetos. Fernanda Brito explica que desta forma o certame seria mais célere, pois quando os projetos habilitados forem publicados a banca avaliadora estará no ponto de fazer os contratos. Fernanda informa ainda que a divisão de valores e vagas para o edital de avaliadores pode ficar para o novo colegiado deliberar. Marco Antônio sugere já decidirem nesta reunião para que o processo ocorra de forma mais ágil. O conselho debate sobre o assunto considerando manter os mesmos valores e divisões do último certame. Superado as discussões foi aberta votação para as seguintes questões; **publicação primeira da banca avaliadora e após trinta dias lançar os de projetos - por nove votos a favor e uma abstinência fica deliberado e aprovado a inversão do lançamento dos editais da Lei Rubem Braga, lançando primeiro o edital da banca avaliadora;** após o conselho deliberou sobre a segunda questão referente ao certame da LRB; **divisão e valores do edital de projetos conforme o último certame, sendo valor máximo por projeto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e o mínimo de 32 (trinta e dois) projetos - o conselho aprova por nove votos a favor e uma abstinência manter os mesmos valores e divisões do certame anterior.** Dando prosseguimento a reunião Fernanda Brito apresenta a última pauta do dia - **apresentação dos inscritos e credenciados do edital 023/23 reabertura - avaliadores para análise dos projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo na área de carnaval e povos tradicionais** - apresentando ao conselho os primeiros colocados para os dois segmentos e os seus respectivos portfólios, nesse momento as conselheiras Fernanda Merchid e Carla Prucoli precisaram se ausentar da reunião. Após deliberarem e debaterem sobre a qualificação dos inscritos e suas atuações na área cultural, abriu votação para a homologação dos candidatos - **Rafael Borges Deminiciso** para o segmento de Povos Tradicionais com **40 (quarenta) pontos** e **André Freitas** para o segmento de Carnaval com **21 (vinte e um) pontos**. O conselho aprovou os candidatos Rafael Borges Deminiciso e André Freitas por unanimidade. Encerrada as pautas do dia Fernanda Brito informa que o conselho fora provocado a indicar um membro para compor a comissão que irá coordenar e elaborar o plano municipal da primeira infância. Marco Antônio se coloca a disposição para compor a comissão. Todos os conselheiros presentes concordam com a indicação de Marco Antônio. Após Fernanda Brito faz informes sobre o Programa Nacional Aldir Blanc - PNAB e frisa a importância do conselho nesse momento de tantos incentivos culturais.

**Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim**



Após sanadas todas as pautas e dados os avisos Fernanda Brito encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 06 de novembro de 2023.

- 1) **Brenda Caetano — Literatura**
- 2) **Marco Antônio Reis da Silva - Teatro**
- 3) **Cláudio Barnabé Teixeira – Música**
- 4) **Heloísa Prates Zaggo – Artes Plásticas**
- 5) **Carla Ramos Prucoli - Arquitetura e Patrimônio Histórico**
- 6) **Fernanda Maria Merchid Martins - SEMCULT**
- 7) **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT**
- 8) **Patrícia Gama Temporim Cansi - SEME**
- 9) **Emerson da Silva Costa - SEMGOV**
- 10) **Ana Carolina Alves Souza – SEMURB**
- 11) **Thiago Elias Tognere - SEMDES**

 <b>BRENDA CAETANO PERIM</b> Data: 21/11/2023 13:16:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	 <b>MARCO ANTONIO REIS DA SILVA</b> Data: 21/11/2023 10:37:30-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Brenda Caetano — Literatura	Marco Antônio Reis da Silva – Teatro
 <b>CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI</b> Data: 22/11/2023 11:34:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	
Carla Ramos Prucoli - Arquitetura e Patrimônio Histórico	
 <b>CLAUDIO BERNABE TEIXEIRA</b> Data: 22/11/2023 11:11:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	 <b>HELOISA PRATES ZAGGO</b> Data: 21/11/2023 13:38:09-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Cláudio Barnabé Teixeira – Música	Heloísa Prates Zaggo – Artes Plásticas
 <b>CLAUDIO BERNABE TEIXEIRA</b> Data: 22/11/2023 11:11:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	 <b>FERNANDA DA SILVA BRITO</b> Data: 21/11/2023 16:45:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Fernanda Maria Merchid Martins - SEMCULT	Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
 <b>EMERSON DA SILVA COSTA</b> Data: 22/11/2023 13:39:03-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	 <b>Thiago Elias Tognere - SEMDES</b>
Emerson da Silva Costa - SEMGOV	



Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> PATRÍCIA GAMA TEMPORIM CANSI Patricia Gama Temporim Cansi - SEME Data: 12/11/2024 16:24:50 -0500 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ANA CAROLINA ALVES SOUZA Ana Carolina Alves Souza - SEMURB Data: 12/11/2024 16:24:50 -0500 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
---	--